
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Municipal de Contribuintes-CMC
Av. dos Navegantes, 333 – Centro
Porto Seguro/BA- CEP 45810-000

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Eu, Delba Lúcia Miranda do Nascimento, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, faz público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, da **suspensão do julgamento** dos processos abaixo relacionados, com remarcação para data posterior a ser publicada neste órgão.

DATA: 09/11/2021 às 10:00hs

PROCESSOS: 4937/2021 – (ISS)

IMPUGNANTE: RIO BURANHEM NAVEGAÇÃO TUR. E EMP. LTDA
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A): DEISIANE DA SILVA MELLO

DATA: 09/11/2021 às 11:00hs

PROCESSOS: 6441/2021 – (ISS)

IMPUGNANTE: RIONAVE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA LTDA
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
RELATOR(A): ISLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA

Delba Lúcia Miranda do Nascimento
Presidente - CMC



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC 247/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato CP001/2021 -02"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato CP001/2021-02, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.146.521/0001-10.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **AULLUS DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **45860**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC 245/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato CP001/2021 -01"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

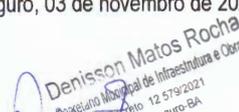
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **AULLUS DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 45860, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato CP001/2021 -01, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **ANGRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.722.657/0001-74.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **TIAGO BARBOSA REGO**, matrícula 45870, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dcto. 12 579/2021
Porto Seguro-BA
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC 246/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato CP001/2021 -03"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato CP001/2021-03, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **F P SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.418.579/0001-23.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **TIAGO BARBOSA REGO**, matrícula 45870, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC 256/2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato CP003/2018”

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato CP003/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.230.083/0001-17.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula 43253, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Data: 12/5/2021
Porto Seguro - BA
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC 257/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato CP001/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato CP001/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.230.083/0001-17.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula 43253, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC 248/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato DP0064/2021"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **TIAGO BARBOSA REGO**, matrícula 45870, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato DP0064/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 14.912.594/0001-11.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **AULLUS DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula 45860, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2021.

Porto Seguro, 03 de novembro de 2021.


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC258/2021.

"Altera Portaria LIC226/2021 e LIC227/2021, no âmbito da Secretária da Assistência Social que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal da Ata de Registro de Preços e Contratos proveniente dos Processos abaixo relacionados."

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo descritos:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE017/2021-01	MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA	21.542.290/0001-75
PE017/2021-02	TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	06.979.118/0001-90
PE009/2021-01	AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	34.110.544/0001-28
PE009/2021-02	MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA	21.542.290/0001-75

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	414665

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assistência Social	Juarez Batista Soares	42889

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 05 de novembro de 2021.

JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Sec. Mun. Assistência Social e Trabalho Social
necreto 12.577121



RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE013/2021-01- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** (LOTE 01) R\$ 309.999,14 (TREZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE013/2021-02- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: HONORINA NETA ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº26.522.245/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** LOTE (S) 02 R\$ 698.919,36 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); LOTE 03 R\$209.989,60 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE013/2021-03- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ 27.080.256/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** LOTE 04 R\$ 662.599,18 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.